Colocado em sua única votação, o Reguerimento de n.º 68/2025 foi aprovado por unanimidade. Continuando, deliberaram em único turno o Requerimento n.º 65/2025, de autoria da vereadora Gleds Donizete da Fonseca, pleiteando que o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, forneça as seguintes informações: a) Há um planejamento para a manutenção das estradas? b) De que forma o cascalho está sendo extraído do solo? c) Existe licença ambiental para essa extração? d) Há iniciativa para o licenciamento de cascalheiras destinadas à manutenção das estradas? O vereador Sandro afirmou que a administração trabalha com licença. O vereador Joel explicou que "proprietário nenhum deixa pegar o cascalho se não tiver uma documentação liberada pelo IBAMA" Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 65/2025 foi aprovado por unanimidade. Por fim, deliberaram em único turno o Requerimento n.º 69/2025, de autoria da vereadora Gleds Donizete da Fonseca, pleiteando que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, apresente as seguintes informações: a) De acordo com a Lei Municipal nº 1.660/2022, o Diretor Clínico do Hospital deve cumprir uma carga horária de 6 (seis) horas semanais. Essa carga horária deve ser cumprida presencialmente no hospital? b) O Diretor Clínico está cumprindo a carga horária estabelecida? c) Caso a resposta seja afirmativa, solicito a apresentação de comprovação documental referente ao cumprimento dessa carga horária. O vereador Joel comentou sobre o diretor clínico do hospital, Dr. Glayson, ressaltando que ele ficou anos sem atuar no município, mas que, com o apoio da administração, foi possível trazê-lo de volta. Em sua opinião, o profissional tem prestado um excelente serviço. Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 69/2025 foi aprovado por seis votos (os vereadores Sandro e Joel abstiveram de votar). Em seguida, o Presidente fez um pedido para que se faça doações de lençóis para o Lar São Vicente, por meio da pessoa da senhora Marta. A seguir, o Presidente Renato encaminhou o Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de que façam a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os nobres edis para a 9.ª (nona) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 (cinco) de março de 2025, quarta-feira, às 19h. Eu, Gostone John Secretária Geral, Gleds Donizete da Fonseca, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Brenda Garcia de Java Alia Doues Maçus John Jahana C de J. Grangers.

Ata da 9.ª (nona) Sessão Ordinária, da 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 20.ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 11h (onze horas) do dia 05 (cinco) de março de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis:* Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA Estado de Minas Gerais

Danilo José Soares Marques, Gledstone Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o Presidente declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente solicitou a esta Secretária a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. Expediente: 1 – Discussão e votação da ata da 8.ª (oitava) Sessão Ordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2025. Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: 1 – Ofício n.º 47/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 37/2025, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 2 - Ofício n.º 48/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 41/2025, originário desta Casa Legislativa, que encaminhou a indicação verbal apresentada pelo vereador Danilo José Soares Marques, durante a 5.ª Sessão Ordinária, realizada em 04/02/2025. 3 - Ofício n.º 49/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 33/2025, provindo desta Casa Legislativa, que encaminhou o Requerimento n.º 27/2025, de autoria da vereadora Brenda Garcia de Souza Silva, aprovado na 4.ª Sessão Ordinária, realizada em 27/01/2025. 4 - Ofício n.º 50/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 35/2025, de autoria da vereadora Gleds. 3 - Ofício n.º 51/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 38/2025, que remeteu os requerimentos de n.ºs 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, e 40, todos de 2025, aprovados na 5.ª Sessão Ordinária, realizada em 04/02/2025. 4 - Relatório contendo o resumo da execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 e execução das metas de arrecadação estabelecidas na LDO, conforme disposto no § 4º do art. 9º da LRF (Prestação de Contas da Fazenda Pública Municipal referente ao terceiro quadrimestre de 2024). Expedientes oriundos diversos: 1 - Documento protocolado sob o n.º 137/2025, originário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, encaminhando resposta em atenção ao Ofício 53/2025, o qual remeteu requerimentos n.ºs 51 e 52, ambos de 2025, aprovados na 7.ª Reunião Ordinária, realizada em 17/02/2025. 2 - Parecer técnico, de autoria do assessor contábil Alberto Garcia Leão Vidal, ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal e em tramitação no regime de urgência. 3 - Parecer técnico, de autoria do assessor contábil Alberto Garcia Leão Vidal, ao Projeto de Lei n.º 04/2025, que "Altera a Lei Ordinária Municipal n.º 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal e em tramitação no regime de urgência. Expedientes apresentados pelos vereadores: 1 – Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal e em tramitação no

regime de urgência. 2 - Parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 04/2025, que "Altera a Lei Ordinária Municipal n.º 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal e em tramitação no regime de urgência. 3 - Ofício Circular n.º 03/2025, de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento encaminhando para a apreciação a Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 03/2025, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências". 4 – Ofício Circular n.º 04/2025, de autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento encaminhando para a apreciação a Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025, que "que altera a Lei Municipal nº 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências."; e a Emenda Supressiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025, que "que altera a Lei Municipal nº 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências.". Não houve orador inscrito para falar no Pequeno Expediente. Dando continuidade, o Presidente declarou aberto o Grande Expediente. O Presidente, na ocasião, parabenizou o trabalho da polícia militar frente ao carnaval. Em seguida, requereu à Secretária a chamada dos vereadores inscritos. Usou a palavra o vereador Danilo, único inscrito, o qual, usando o púlpito, abordou o impacto do Carnaval no município, especialmente econômico, mencionando a lotação do setor hoteleiro e até mesmo a ocorrência de congestionamento nas ruas. Ressaltou os prejuízos causados pelas quedas consecutivas de energia durante o feriado, destacando que a responsabilidade da CEMIG e do poder público. Leu uma nota de repúdio de sua autoria e anunciou que a apresentará para a CEMIG. Orientou a população a procurar o PROCON para buscar ressarcimentos por danos causados pelas oscilações de energia. Criticou o poder público por não acompanhar o processo de desenvolvimento industrial no estado de Minas Gerais. Reforçou que apresentará a nota de repúdio para votação na próxima sessão. Em seguida, o Presidente encerrou o grande expediente e declarou aberta a Ordem do Dia, a qual iniciou com a única discussão e votação da Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 03/2025, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências", de autoria dos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, a Emenda Supressiva nº 01/2025 ao Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 03/2025 foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que os projetos de lei, cujas emendas supressivas forem aprovadas, serão votados desconsiderando os respectivos artigos que foram suprimidos pelas emendas. Em seguida, iniciaram a deliberação, em único turno do Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA Estado de Minas Gerais

Exercício de 2025 e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. Colocado em sua única votação, o Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, e considerando a supressão do respectivo art. 4.º, foi aprovado por unanimidade. A seguir, discutiram em único turno a Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025, que "que altera a Lei Municipal nº 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências.", de autoria dos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, a Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025 foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passaram para a única discussão da Emenda Supressiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025, que "que altera a Lei Municipal nº 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências.", de autoria dos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, a Emenda Supressiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025 foi aprovada por unanimidade. Continuando, deliberaram em único turno o Projeto de Lei n.º 04/2025, que "Altera a Lei Ordinária Municipal n.º 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 04/2025, considerando a supressão dos respectivos inciso VI do Art. 1º, e art. 8º citado no art. 2.º, foi aprovado por unanimidade. Por fim, apreciaram em segundo turno o Projeto de Lei n.º 02/2025, que "Dispõe sobre a ratificação do Município de São João Batista do Glória ao contrato de consórcio público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande -AMEG, consolidade com o terceiro termo aditivo", de autoria do Executivo Municipal. Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 02/2025 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os nobres edis para a 10.ª (décima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 (doze) de março de 2025, quarta-feira, às 19h. Eu, Gledotone D. da Fonce a Secretária Geral, Gledstone Donizete da Fonseca, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. **Presidente Renato Mayer** Cruz. Brenda Garaa

Ata da 10.ª (décima) Sessão Ordinária, da 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 20.ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do 12 (doze) de março de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente